PARECER Nº 005/2025 – CMADSGRH/CMM.

Da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal nº 075/2025**, autoria do Vereador Gerson D'Ângelo, que "Institui o Projeto BIDUGA como política pública municipal permanente de proteção animal integrada à gestão de resíduos sólidos em Manacapuru, com foco educativo e socioambiental, e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Amiraldo Pereira da Costa

A Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Artigo 78 do Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal nº 075/2025**, autoria do Vereador Gerson D'Ângelo, que "Institui o Projeto BIDUGA como política pública municipal permanente de proteção animal integrada à gestão de resíduos sólidos em Manacapuru, com foco educativo e socioambiental, e dá outras providências", opina pela continuação do processo de discussão do referido projeto, haja vista não ter encontrado disparidades na matéria.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2025.

Verª. Tainá Martins Vasconcelos
Presidente da Comissão CMADSGRH

Ver. Amiraldo Pereira da Costa
Relator da Comissão CMADSGRH

Ver. Francisco Marcondes Almeida de Oliveira
Secretário da Comissão CMADSGRH